

PROJETO DE LEI 01- 00634/2013, da Vereadora Juliana Cardoso(PT)

“Denomina Praça Valdomiro Monteiro de Andrade, o logradouro público inominado localizado na confluência das seguintes ruas: Rua Bartolomeu Antunes, Rua Jorge Dias Araújo e Rua Cândido Xavier, distrito de São Rafael, São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Valdomiro Monteiro de Andrade, o logradouro público inominado localizado na confluência das seguintes ruas: Rua Bartolomeu Antunes, Rua Jorge Dias Araújo e Rua Cândido Xavier, distrito de São Rafael, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 03 de Setembro de 2013. Às Comissões competentes.”